04/09/2025

GERENCIADOR CAIXA pix

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202508131913 8b54747adb0

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 13/08/2025 às 16:23:17

Valor Original: R$ 350,00 **Valor Atualizado:** R$ 350,00 **Tarifa:** R$ 3,11

Detalhes: PGTO OFICINA ARTESANATO REF JULHO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0005-84

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA

CPF: XXX.705.146-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 08170514657

Código da operação: 51093527030

Chave de segurança: MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA DE CONTAGEM

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
(31)3363-5643
iss@contagem.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31186012246718902000169000000000003825080642872627

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
38	12/08/2025	12/08/2025 16:36:36
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
42	900	12/08/2025 16:36:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
46.718.902/0001-69	-	(31) 9866-2517

Nome / Nome Empresarial
EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA 08170514657

E-mail
EDVANIACAROLI@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
X, 7, VILA NOVA ESPERANCA	Contagem - MG	32050-875

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
00.211.504/0001-50	-	-

Nome / Nome Empresarial
CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail
financeiro@casadeapoio.org.br

Endereço	Município	CEP
DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO	Contagem - MG	32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço
OFICINA DE ARTESANATO REFERENTE A JULHO/2025.
Termo de fomento 028/2025
Inscrição Municipal 72161587

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 350,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 350,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 350,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 31186012246718902000169000000000003725087255332916

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9364-3
Cheque: 510935270 30
Contagem, 13 de Agosto de 2025

Assinatura

CASA DE APOIO DE CONTAGEM
SUSTENTANDO VIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 028/2025 RECONECTAR – SABER VIVER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 38, no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 10 horas trabalhadas que foram executados pela empresa **Edvania Carvalho de Oliveira**, CNPJ nº **46.718.902/0001-69**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Artesanato" na Unidade Lacy, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 10 de setembro de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", Edvânia Carvalho de Oliveira, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I – DAS PARTES

1.1 – CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, nº218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

1.2 – CONTRATADA

Edvânia Carvalho de Oliveira, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº46.718.908/0001-69, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 10297324 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 081.705.146-57 , residente a Rua Rua X,nº07- Bairro: Vila Esperança, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-875.

CLÁUSULA II – DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 – DO OBJETO

2.1.1 – É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Artesanato" no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

2.2 – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 – Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 – Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) /hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 – Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 – A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte)dias.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 – Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 – Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 – Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 – A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 – A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 – A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X – DA INDENIZAÇÃO

10.1 – Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 – Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 14 de julho de 2025.

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Edvânia Carvalho de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Nome / Name
EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
081.705.146-57

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
21/02/1983

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CONTAGEM/MG

Validade / Expiry
09/07/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A1000078125

PIR-3007

Filiação / Filiation
DARLENE DE OLIVEIRA
ADAO CARVALHO DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
09/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Adriana de Barros Monteiro
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

EDVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA

DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua X, 7
Bairro: Vila Nova Esperança
Cidade: Contagem – MG
Data de Nascimento: 21/02/1983
Telefone: 31 – 99866.2517
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira

ESCOLARIDADE

- Ensino Médio – Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Instituto Elo – Programa Mediação de Conflitos
Cargo: Oficineira
Período: 3 anos

OBJETIVO PROFISSIONAL

Em busca de novas oportunidades. Meu objetivo é trabalhar da melhor forma possível dentro da empresa, somando no setor de atuação e desenvolvendo um bom trabalho em equipe. Tenho disponibilidade de horário e para início imediato.

Edvânia Carvalho de Oliveira

CNPJ: 46.718.902/0001-69

CPF: 081.705.146.57

Endereço: Rua X, Nº 07, Bairro: Vila Esperança, Contagem-MG.

CEP: 32.050-875

Oficina de Artesanato

Cliente: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

CNPJ:00.211.504. /0001-84

Rua dos Coqueiros, 218- Vila Ipê Amarelo- CEP: 32.051-078

Contagem -MG

Telefone: 3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento:

Data: 07/07/2025

Condições de pagamento

Mensal

Orçamento válido por 90 dias

Valor referente à hora da oficina:

Oficina de Artesanato: R$35,00 Hora/ Aula

Total: R$.....à combinar

Ass. Oliveira

Maria da Conceição da Silva Souza

CPF:391.291.606-34

Endereço: Rua dos Coqueiros 201 – Bairro Vila Ipê Amarelo, Contagem – MG

CEP: 32051-078

Oficina de Artesanato

A/C: Casa de Apoio Data: 07/07/2025

CNPJ:00.211.504. /0005-84

Rua dos Coqueiros, nº218-Vila Ipê Amarelo-Contagem-MG

CEP: 32.051-078

Conforme solicitado segue o orçamento:

Valor referente à hora da oficina:

Oficina de Artesanato: R$39,00 Hora Aula

Total: R$.....à combinar

Condições de pagamento: Mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura Maria da conceição da Silva Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

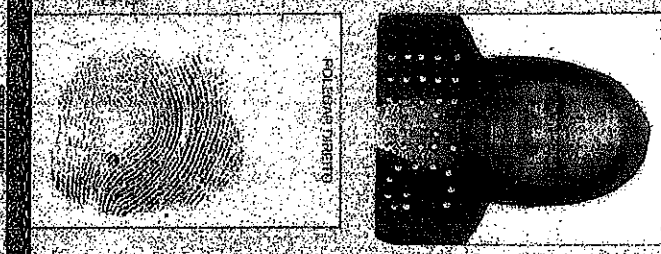

POLEGAR DIREITO

Maria da Conceição da S. Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.817.088 DATA 12/07/2017

NOME MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUZA

FILIAÇÃO

REALINO GONCALVES DA SILVA
MARIA DE LOURDES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIBEIRAO DAS NEVES-MG 22/8/1958

DOC ORIGEM CAS. LV-118-B FL-58
CONTAGEM-MG

CPF 39129160634

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Stéfany Freitas de Paula

CPF: 172.785.086-65

Endereço : Rua Retiro das Esmeraldas nº 809- Bairro Retiro-Contagem-MG
CEP: 32.050-390

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 09/07/2025

CNPJ:00.211.504. /0005-84

Local: Rua dos Coqueiros, 218-Bairro Ipê amarelo – CEP 32051-078 Contagem-MG

Serviços a serem prestados

Oficina de Artesanato

Sendo 20 horas mensais

Valor: 56,00 a hora

Condições de pagamento

Mensal

Obs: validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Stéfany Freitas de Paula

Assinatura do oficineiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Nome / Name
STEFANY FREITAS DE PAULA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
172.785.086-65

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
30/05/2006

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
BELO HORIZONTE/MG

Validade / Expiry
11/02/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A1001423885

PIR-3007

Filiação / Filiation
DULCINEIA FREITAS DO CARMO FARIA
EDUARDO FABIAN DE PAULA FARIA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
11/02/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983